



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.765, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	234	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	231	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	90.000,00

Crédito	251	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.49.00	02.000.0000	
Recurso	249	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	12.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	33	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	85.000,00

Crédito	77	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	120.000,00

Crédito	90	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	215.000,00

Crédito	115	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	300.000,00

Crédito	310	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 2

Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	450.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	366	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	406	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	68.000,00

Crédito	426	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	128.000,00

Crédito	662	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	470.000,00

Crédito	673	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	280.000,00

Crédito	717	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	250.000,00

Crédito	765	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	173.000,00

Crédito	799	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	160.000,00

Crédito	816	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	635.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	127	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	113	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.36.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	429	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	446	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 3

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	429	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	418	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.499.115,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	4	02.00.00		1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	85	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	80.000,00

Crédito	229	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	201	02.00.00		1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	05.220.0001	654.115,50

Crédito	297	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	71.000,00

Crédito	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	12.000,00

Crédito	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	147.200,00

Crédito	451	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	4.800,00

Crédito	657	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	80.000,00

Crédito	811	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	2	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	01.110.0000	1.100.000,00

Crédito	814	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	4	02.00.00		1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	01.110.0000	200.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 4

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.425, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.128/2019 alterada pela Portaria nº 1.336/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.426, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA), nível de vencimento nº 13, a senhora ANA PAULA VIEIRA GONÇALVES DI PIERRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.764.904-X.

PORTARIA Nº 1.427, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (REUMATOLOGISTA), nível de vencimento nº 13, a senhora FERNANDA GUARATINI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.025.979-7.

PORTARIA Nº 1.428, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (ANGIOLOGISTA), nível de vencimento nº 13, o senhor MARCIO FERNANDO MACIEL DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2356019.

PORTARIA Nº 1.429, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGISTA ADULTO), nível de vencimento nº 13, a senhora MARIA DO PILAR BERTOLACE ELIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 60.744.775-8.

PORTARIA Nº 1.430, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora AGRIMAR RAMOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.502.219-5.

PORTARIA Nº 1.431, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora CÉLIA REGINA SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 95.300.398-1.

PORTARIA Nº 1.432, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.142.510-0.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 5

PORTARIA Nº 1.433, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora GLAUCEA FOGAÇA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.213.712-7.

PORTARIA Nº 1.434, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, o senhor MARCELO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.513.650-3.

PORTARIA Nº 1.435, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.904.929-7.

PORTARIA Nº 1.436, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, o senhor MAURICIO FAVARO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.482.915-5.

PORTARIA Nº 1.437, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora OLIVIA HERMOGENES CAMARA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.379.171-5.

PORTARIA Nº 1.438, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, a senhora PATRICIA DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.994.037-9.

PORTARIA Nº 1.439, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível de vencimento nº 04, o senhor SAMUEL RODRIGUES CORREA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.787.005-6.

PORTARIA Nº 1.440, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, nível de vencimento nº 08, a senhora ALANA APARECIDA DA SILVA DAS NEVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.334.616-9.

PORTARIA Nº 1.441, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, nível de vencimento nº 08, a senhora CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.369.981-5.

PORTARIA Nº 1.442, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, o senhor ALEX MANOEL SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.009.309-X.

PORTARIA Nº 1.443, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, a senhora ALEXSANDRA PEREIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.716.312-1.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 6

PORTARIA Nº 1.444, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, o senhor CARLOS ALBERTO GALVÃO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.822.305-8.

PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, a senhora GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.543.086-4.

PORTARIA Nº 1.446, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, o senhor JARDEL GREGORIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.831.076-X.

PORTARIA Nº 1.447, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, o senhor JONAS DA CRUZ SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.714.012-3.

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, o senhor NAILTON PONTES MOURA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.967.974-7.

PORTARIA Nº 1.449, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, o senhor PAULO CÉSAR MEDRADO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.655.434-9.

PORTARIA Nº 1.450, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora BRUNA MONEDA ASTINI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.403.152-3.

PORTARIA Nº 1.451, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora BRUNA PICOLO ESPOSITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.738.379-5.

PORTARIA Nº 1.452, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, nível de vencimento nº 13, o senhor DOUGLAS WILLE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.453.374-7.

PORTARIA Nº 1.453, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora JOELY HELENA ROSCITO BENTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.287.588-1.

PORTARIA Nº 1.454, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora MANUELLA MANTOVAN JULIANI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.091.200-2.

PORTARIA Nº 1.455, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora RUANA NOVAIS SOARES DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.029.471-9.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 7

PORTARIA Nº 1.456, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, nível de vencimento nº 13, a senhora CAMILA NICOMEDES NEGRÃO PIMENTEL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.407.530-7.

PORTARIA Nº 1.457, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, nível de vencimento nº 13, a senhora JULIANA MARIANO GALVÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.862.956-5.

PORTARIA Nº 1.458, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora CRISTINA SOARES ZAMBELLO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.503.813-3.

PORTARIA Nº 1.459, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, nível de vencimento nº 13, a senhora SARA SIMONATO BRAGILE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.014.438-4.

PORTARIA Nº 1.460, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nível de vencimento nº 06, a senhora JAIANA FLORENTINO DE BARBOZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.655.685-2.

PORTARIA Nº 1.461, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nível de vencimento nº 06, a senhora LARISSA DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.277.087-8.

PORTARIA Nº 1.462, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nível de vencimento nº 06, o senhor MARCELLO DONNANTUONI SOUSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.508.711-X.

PORTARIA Nº 1.463, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível de vencimento nº 13, o senhor LEANDRO MORAIS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.360.892-7.

PORTARIA Nº 1.464, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.981/2018 alterada pela Portaria nº 1.264/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.465, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.224/2019 alterada pela Portaria nº 1.302/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 13.636
Membro	Michelle Alves de Oliveira	Agente Administrativo	RE 16.910
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 8

PORTARIA Nº 1.466, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.127/2019 alterada pela Portaria nº 1.244/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Michelle Alves de Oliveira	Agente Administrativo	RE 16.910
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.467, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.655/2019 alterada pela Portaria nº 2.281/2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	Agente Administrativo	RE 16.905
Membro	Caroline Freire de Sá Dias	Agente Administrativo	RE 10.132

Parágrafo Único: Fica designada, a servidora pública Clarice Wiedenhofer – RE 10.134, para secretariar a referida Comissão.”

PORTARIA Nº 1.468, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ROSANA PORCELLI – RE 11.188, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.430.186, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2022 e término em 29 de outubro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.469, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA ELOIZA GODINHO MACHADO – RE 11.687, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.115.930-2, ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 1.470, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 1.419, de 28 de julho de 2022, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2021.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.412 de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extra, para onde se lê: "...ocupante do cargo efetivo de Merendeira...", leia-se: "...ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional...".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2020 e 02/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 01/08/2022 às 10:00 hrs.

[Convocacao Posse 29_07_2022 Saude](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 9

32ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

35 VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS	2013	66,67
36 MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	5396	66,67

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

28 CRISTINA DE CASSIA PESSOA MONTESELI FELICIANO	2949	70,00
29 KETHYLIN VIOTTO RECCO	2423	70,00

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

81 ANACRISTINA PASSADOR	3406	63,33
82 CLAUDIA MARIANO DE ANDRADE	2216	63,33
83 MARIANA ESTELA CONCEIÇÃO POLICARPO	1550	63,33
84 ADRIANA MACHADO CORDEIRO	1600	63,33
85 LUCIANA CHAVES FONTES SILVA	3811	63,33
86 EGLE TEIXEIRA COLLETE SANTOS	3071	63,33
87 PAULO HENRIQUE BOTTE	1562	63,33
88 IRENE ALVES DA CRUZ NEVES	2610	63,33
80 JANAINA SOUZA E SILVA	4505	63,33

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

25 MAGDA THOMAZ CABRAL	4302	50,00
26 GUSTAVO ELIZEU DOS SANTOS	2415	50,00

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

44 ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	2459	30,00
------------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

10 CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	3105	73,33
------------------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

12 SALOMÃO MARIANO	3227	60,00
13 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	1087	60,00

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

15 JANAINA FRANZONI CAETANO	2690	56,67
-----------------------------	------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, observado o protocolo sanitário, contados a partir de 01/08/2022, quais sejam 01/08/2022, 02/08/2022 e 03/08/2022, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 25 de julho de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 10

P.A 14.266/2021 – Pregão Presencial nº 97/2022 - ARP nº 05/2022 - Detentor: GARRA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.984.547/0001-06 - Fica RESCINDIDO, a partir desta data, com fulcro no art. 79, inciso I c/c o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, o contrato firmado em 04/02/2022, que teve por objeto registro de preço para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza conforme especificações constantes do Termo de Referência - Data: 13/07/2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 121/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Compra de Fragmentadora de Papel, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo Borges (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-121-2022-compra-de-fragmentadora-para-papel-oficio-1.pdf>

Cajamar, 29 de julho de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 122/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Compra de Materiais Socioeducativos, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo Borges (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-122-2022-compra-de-materiais-socioeducativos-1.pdf>

Cajamar, 29 de julho de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 123/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para compra e instalação de sistemas de segurança, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo Borges (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-123-2022-instalacao-de-sistemas-de-seguranca.pdf>

Cajamar, 29 de julho de 2022.

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

P.A 7862/2022 – Pregão Presencial nº 31/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. Haja vista julgamento dos recursos do Pregão Presencial em epigrafe publicado no DOE e DOM de 28/07/2022, a Prefeitura de Cajamar através do Pregoeiro, torna público a quem interessar que retomará os trabalhos com sessão pública para dia 02/08/2022 às 09h00min, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, nº30 – Centro – Cajamar - SP.

Cajamar, 29 de julho de 2022 – PREGOEIRO.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Tabela 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							0,00
Inversões Financeiras							0,00
Amortização da Dívida							0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos							0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (IIb + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIb + IIj)
VALOR (III)		0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:56:20. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:56:20.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 11

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO À JUNHO DE 2021

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	469.436.501,55	270.037.052,66
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	70.415.475,23	40.505.557,90

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	113.125.750,00	87.185.332,18	56.479.160,27	54.039.428,31
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE	113.125.750,00	87.185.332,18	56.479.160,27	54.039.428,31
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	24,10	32,29	20,92	20,01

Cajamar, 30 de junho de 2021

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

PATRICIA HADDAD
Secretária Municipal da Saúde

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2021

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB													
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE											
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS		65.657.000,00		41.918.509,81		58.692.200,00		32.954.765,67									
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		88.000,00		42.845,06		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE											
TOTAL DA RECEITA		65.745.000,00		41.961.354,87		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES									
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				41.918.509,81		32.954.765,67											
TOTAL		65.745.000,00		41.961.354,87		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)											
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)		46.021.500,00		29.372.948,41		GANHO		8.963.744,14		PERDA		0,00					
DESPESAS TOTAIS																	
DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO		DESPESA ATÉ O TRIMESTRE				DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE				DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE							
VALOR		%		VALOR		%		VALOR		%		VALOR		%			
TOTAL		82.877.562,55		126,06		35.803.824,28		85,33		35.803.824,28		85,33		34.897.431,58		83,17	
MAGISTÉRIO		57.080.862,55		86,82		35.803.824,28		85,33		35.803.824,28		85,33		34.897.431,58		83,17	
OUTRAS		25.796.700,00		39,24		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DEDUÇÕES																	
MAGISTÉRIO				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
OUTRAS				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
DESPESAS LÍQUIDAS																	
TOTAL				35.803.824,28		85,33		35.803.824,28		85,33		34.897.431,58		83,17			
MAGISTÉRIO				35.803.824,28		85,33		35.803.824,28		85,33		34.897.431,58		83,17			
OUTRAS				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			

Cajamar, 30 de junho de 2021

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página 12

QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	173.519.501,55	105.263.223,90		
Transferências da União	42.316.000,00	23.402.212,93		
Transferências do Estado	256.983.000,00	141.371.615,83		
TOTAL	472.818.501,55	270.037.052,66	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	58.692.200,00	32.954.765,67	118.204.625,39	67.509.263,17
RECEITAS LÍQUIDAS	414.126.301,55	237.082.286,99		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	142.354.576,44	30,11	83.130.290,43	30,78	65.549.135,67	24,27	63.002.900,91	23,33
Educação Infantil	43.061.157,52	9,11	25.808.103,57	9,56	17.128.231,26	6,34	15.204.260,52	5,63
Ensino Fundamental	40.601.218,92	8,59	24.367.421,19	9,02	15.466.138,74	5,73	14.843.874,72	5,50
Retenções ao FUNDEB	58.692.200,00	12,41	32.954.765,67	12,20	32.954.765,67	12,20	32.954.765,67	12,20

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	83.130.290,43	30,78	65.549.135,67	24,27	63.002.900,91	23,33
EDUCAÇÃO INFANTIL	25.808.103,57	9,56	17.128.231,26	6,34	15.204.260,52	5,63
ENSINO FUNDAMENTAL	24.367.421,19	9,02	15.466.138,74	5,73	14.843.874,72	5,50
RETENÇÕES AO FUNDEB	32.954.765,67	12,20	32.954.765,67	12,20	32.954.765,67	12,20

Cajamar, 30 de junho de 2021

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 13

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	841.384.949,00	871.201.726,11	143.760.777,19	16,50	444.082.095,08	50,97	427.119.631,03
RECEITAS CORRENTES	752.853.949,00	782.410.826,11	141.060.268,87	18,03	438.413.308,28	56,03	343.997.517,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	233.814.200,00	248.001.658,50	48.759.569,93	19,66	158.399.042,54	63,87	89.602.615,96
Impostos	211.841.000,00	226.028.458,50	45.434.920,98	20,10	146.409.698,72	64,77	79.618.759,78
Taxas	21.973.200,00	21.973.200,00	3.324.648,95	15,13	11.989.343,82	54,56	9.983.856,18
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	30.826.000,00	30.826.000,00	5.996.320,38	19,45	18.953.799,01	61,49	11.872.200,99
Contribuições Sociais	20.746.000,00	20.746.000,00	3.990.165,51	19,23	13.371.189,26	64,45	7.374.810,74
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.080.000,00	10.080.000,00	2.006.154,87	19,90	5.582.609,75	55,38	4.497.390,25
RECEITA PATRIMONIAL	44.760.000,00	44.763.225,54	7.336.715,75	16,39	20.664.191,30	46,16	24.099.034,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	44.760.000,00	44.763.225,54	7.336.715,75	16,39	20.664.191,30	46,16	24.099.034,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	431.625.949,00	446.623.949,00	77.992.466,67	17,46	236.869.917,02	53,04	209.754.031,98
Transferências da União e de suas Entidades	68.602.520,00	69.202.520,00	13.359.090,89	19,30	45.791.286,00	66,17	23.411.234,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	277.331.129,00	291.729.129,00	48.172.310,72	16,51	140.725.432,55	48,24	151.003.696,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	105.300,00	105.300,00	-	-	-	-	105.300,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	85.587.000,00	85.587.000,00	16.461.065,06	19,23	50.353.198,47	58,83	35.233.801,53
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.827.200,00	12.195.393,07	975.196,14	8,00	3.526.358,41	28,92	8.669.034,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.119.400,00	10.119.400,00	476.454,88	4,71	1.880.457,10	18,58	8.238.942,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	381.193,07	23.834,12	6,25	452.731,70	118,77	71.538,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.694.800,00	1.694.800,00	474.907,14	28,02	1.193.169,61	70,40	501.630,39
RECEITAS DE CAPITAL	88.530.900,00	88.790.900,00	2.700.508,32	3,04	5.668.786,80	6,38	83.122.113,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000.000,00	70.000.000,00	-	-	-	-	70.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	70.000.000,00	70.000.000,00	-	-	-	-	70.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.530.900,00	18.790.900,00	2.700.508,32	14,37	5.668.786,80	30,17	13.122.113,20
Transferências da União e de suas Entidades	-	200.000,00	1.563.210,54	781,61	1.563.210,54	781,61	1.363.210,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	530.900,00	590.900,00	-	-	160.000,00	27,08	430.900,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	18.000.000,00	18.000.000,00	1.137.297,78	6,32	3.945.576,26	21,92	14.054.423,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.902.000,00	56.902.000,00	9.354.625,76	16,44	29.156.937,57	51,24	27.745.062,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	898.286.949,00	928.103.726,11	153.115.402,95	16,50	473.239.032,65	50,99	454.864.693,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	898.286.949,00	928.103.726,11	153.115.402,95	16,50	473.239.032,65	50,99	454.864.693,46
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	898.286.949,00	928.103.726,11	153.115.402,95	16,50	473.239.032,65	50,99	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	65.502.047,43	-	-	65.502.047,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	65.502.047,43	-	-	65.502.047,43	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página 14

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	755.284.849,00	851.122.773,54	96.233.180,22	609.889.693,32	241.233.110,36	130.558.488,84	391.073.194,27	460.049.579,27	376.214.694,56	-
DESPESAS CORRENTES	646.678.400,00	696.447.812,36	89.807.823,91	504.635.968,08	191.811.946,18	119.569.733,18	337.994.613,81	358.453.198,45	334.459.150,56	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.839.000,00	258.223.904,99	47.856.017,33	136.139.385,64	122.084.518,33	47.515.112,59	135.830.720,20	122.393.184,79	135.142.997,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.660.000,00	5.660.000,00	-	3.477.100,00	1.982.900,00	14.461,11	44.228,91	5.615.771,09	44.228,91	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.179.400,00	432.563.907,27	42.151.806,58	365.009.420,42	67.554.486,85	72.040.159,48	202.119.684,70	230.444.242,57	189.271.923,91	-
DESPESAS DE CAPITAL	99.304.449,00	148.078.961,28	6.425.356,31	105.169.757,10	42.909.204,18	10.988.755,66	53.078.580,46	95.000.380,82	51.755.544,00	-
INVESTIMENTOS	83.934.449,00	132.708.961,28	4.425.356,31	82.471.207,10	40.237.754,18	8.150.365,63	47.596.522,01	85.110.439,27	47.275.485,53	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	5.000.000,00	-	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.370.000,00	10.370.000,00	-	9.699.550,00	671.450,00	838.390,03	2.480.058,45	7.889.941,55	2.480.058,45	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.302.000,00	6.596.000,00	-	-	6.596.000,00	-	-	6.596.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.600.000,00	57.501.000,00	3.631.815,84	36.762.583,73	20.738.416,27	9.339.836,74	27.015.744,60	30.485.255,40	24.948.711,09	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	812.884.849,00	908.623.773,54	99.864.996,06	646.758.246,91	261.865.526,63	139.898.425,58	418.088.938,87	490.534.834,67	400.563.406,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	812.884.849,00	908.623.773,54	99.864.996,06	646.758.246,91	261.865.526,63	139.898.425,58	418.088.938,87	490.534.834,67	400.563.406,15	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	812.884.849,00	908.623.773,54	99.864.996,06	646.758.246,91	261.865.526,63	139.898.425,58	418.088.938,87	490.534.834,67	400.563.406,15	-
RESERVA DO RPPS	85.402.000,00	84.982.000,00	-	-	84.982.000,00	-	-	84.982.000,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:54:29. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:54:29.

1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	773.889.000,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	773.889.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.902.000,00	56.902.000,00	9.354.625,76	16,44	29.156.937,57	51,24	27.745.062,43
RECEITAS CORRENTES	56.902.000,00	56.902.000,00	9.354.625,76	16,44	29.156.937,57	51,24	27.745.062,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	50.940.000,00	50.940.000,00	8.099.642,10	15,90	25.985.726,07	51,01	24.954.273,93
Contribuições Sociais	50.940.000,00	50.940.000,00	8.099.642,10	15,90	25.985.726,07	51,01	24.954.273,93
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-
L e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-	-	-	-	-
L Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-	-	-	-	-
L Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-	-	-	-
L Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página 15

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.962.000,00	5.962.000,00	1.214.983,66	21,05	3.171.211,50	53,19	2.790.788,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	5.962.000,00	5.962.000,00	1.214.983,66	21,05	3.171.211,50	53,19	2.790.788,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIEGAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.600.000,00	57.501.000,00	3.611.815,84	36.762.383,73	20.738.616,27	8.339.636,74	27.015.744,80	30.485.255,60	24.340.711,39	-
DESPESAS CORRENTES	48.385.000,00	48.266.000,00	3.611.815,84	25.539.531,73	22.745.468,27	7.460.165,90	21.400.417,08	24.865.382,92	18.733.384,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.285.000,00	35.186.000,00	5.385.781,37	16.261.675,03	18.924.324,97	13.618.636,82	18.089.413,80	18.116.586,20	13.402.380,79	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.130.000,00	8.130.000,00	-	6.129.850,00	400,00	1.072.118,55	2.896.878,80	3.233.021,20	2.896.878,80	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.970.000,00	4.950.000,00	1.759.979,53	3.139.256,70	1.830.743,30	1.952.403,48	2.434.024,48	2.515.975,52	2.434.024,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	11.215.000,00	11.235.000,00	-	11.232.050,00	2.950,00	1.871.775,84	5.615.327,52	5.619.672,48	5.615.327,52	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.235.000,00	11.235.000,00	-	11.232.050,00	2.950,00	1.871.775,84	5.615.327,52	5.619.672,48	5.615.327,52	-

Fonte: Sistema FISCAL, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2021, às 12:54:29. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2021, às 12:54:29.

1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DAVIDO BARBOSA MACHADO
Diretor

RODRIGO LUIZA DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	226.028.458,50	146.409.698,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.857.000,00	44.205.158,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.730.000,00	5.069.029,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.974.458,50	85.665.205,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.467.000,00	11.470.305,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	403.091.500,00	202.605.774,97
2.1- Cota-Parte FPM	47.160.400,00	29.731.790,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.403.000,00	29.731.790,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.757.400,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	337.735.000,00	157.600.677,81
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.337.700,00	1.047.567,58
2.5- Cota-Parte ITR	48.400,00	31.729,66
2.6- Cota-Parte IPVA	15.810.000,00	14.194.009,69
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	629.119.958,50	349.015.473,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6))	76.966.951,00	40.515.788,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	80.313.038,63	46.738.080,19
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	85.632.000,00	50.746.774,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.632.000,00	50.746.774,55
6.1.1- Principal	85.582.000,00	50.353.198,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	393.576,08
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	8.615.049,00	9.837.410,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 16

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.630.904,99
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.630.904,99
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP N° PROC (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.262.904,99	50.459.631,02	50.459.631,02	49.222.415,82	-
10.1- Educação Infantil	34.605.000,00	20.601.561,98	20.601.561,98	20.125.052,94	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	34.605.000,00	20.601.561,98	20.601.561,98	20.125.052,94	-
10.2- Ensino Fundamental	52.657.904,99	29.858.069,04	29.858.069,04	29.097.362,88	-
11- OUTRAS DESPESAS	5.030.000,00	1.237.081,61	1.237.081,61	1.237.081,61	-
11.1- Educação Infantil	1.515.000,00	691.752,61	691.752,61	691.752,61	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	1.515.000,00	691.752,61	691.752,61	691.752,61	-
11.2- Ensino Fundamental	3.515.000,00	545.329,00	545.329,00	545.329,00	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	92.292.904,99	51.696.712,63	51.696.712,63	50.459.497,43	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N° PROCESSADOS (g)	INSCR RP/N° SEM DISPONIBILIDADE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	43.828.726,03	43.828.726,03	42.591.510,83	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.065.807,64	45.065.807,64	43.828.592,44	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.522.742,19	43.828.726,03	43.828.726,03	86,37
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR N° APLIC APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.074.677,46	5.680.966,91	5.680.966,91	11,19

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VL APLIC ATÉ O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.567.242,95	6.630.904,99	6.630.904,99	6.630.904,99	6.630.904,99	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.567.242,95	6.630.904,99	6.630.904,99	6.630.904,99	6.630.904,99	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP N° PROC (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.673.212,61	30.727.472,57	23.476.113,72	23.086.391,32	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	43.673.212,61	30.727.472,57	23.476.113,72	23.086.391,32	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	57.218.980,46	45.085.477,54	33.340.278,09	32.648.179,21	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	100.892.193,07	75.812.950,11	56.816.391,81	55.734.570,53	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	108.513.104,44
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.837.410,24
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	-
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.373,87
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	98.673.320,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	87.253.868,42	98.673.320,33	28,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.260.942,44	1.705.809,79	4.695.787,87	2.373,87	3.562.789,70
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.120.806,88	1.705.809,79	2.621.654,50	2.373,87	3.496.778,49
34.1.1- Processados	4.188.183,98	-	915.844,71	2.373,87	3.269.965,40
34.1.2- Não Processados	1.932.622,88	1.705.809,79	1.705.809,79	-	226.813,09
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.140.135,58	-	2.074.133,37	-	66.002,21
34.2.1- Processados	2.140.135,58	-	2.074.133,37	-	66.002,21
34.2.2- Não Processados	-	-	-	-	-
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
34.3.1- Processados	-	-	-	-	-
34.3.2- Não Processados	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.016.700,00	8.475.296,87
35.1- Salário-Educação	11.960.000,00	7.973.011,75
35.2- PDDE	909.700,00	437.951,39
35.3- FNAE	147.000,00	64.333,73
35.4- FNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.450.100,00	705.243,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	513.600,00	549.624,74
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.600,00	54.631,38
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	15.993.000,00	9.784.796,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 17

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.299.359,36	9.733.922,23	2.347.453,17	1.624.665,65	-
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola	12.299.359,36	9.733.922,23	2.347.453,17	1.624.665,65	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	30.783.887,18	29.392.601,18	4.727.392,99	3.888.992,18	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	43.083.246,54	39.126.523,39	7.074.846,16	5.513.657,83	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	236.268.344,80	166.626.186,13	11.587.950,80	111.707.725,79	-
47.1- Despesas Correntes	219.254.903,35	151.922.507,64	110.827.828,04	107.046.822,52	-
47.1.1- Pessoal Ativo	112.582.904,99	64.462.789,66	64.462.789,66	62.859.915,62	-
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.438.193,07	4.745.750,76	3.054.729,24	3.054.729,24	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	101.233.804,29	82.113.967,22	43.340.309,14	41.132.177,66	-
47.2- Despesas de Capital	17.013.442,25	15.313.678,49	4.730.122,56	4.660.903,27	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.013.442,25	15.313.678,49	4.730.122,56	4.660.903,27	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR-	7.195.611,02	13.092.928,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	50.746.774,55	7.973.011,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	52.533.630,80	1.597.492,84
50.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	50.459.497,43	1.024.283,31
50.2 RESTOS A PAGAR	2.074.133,37	573.209,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.408.754,77	19.468.447,28
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.408.754,77	19.468.447,28

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:56:13. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:56:13.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DANILLO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Educação

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 7 Bimestre

RREO - Anexo 2 (REF. AN 57, inciso II, alínea "C")												Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
												(a)
DESPESAS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	840.888.649,00	938.124.773,54	96.233.180,22	808.991.603,32	94,32	328.109.110,38	130.758.483,84	391.073.194,27	93,34	345.031.779,27	-	
LEGISLATIVA	23.370.000,00	23.370.000,00	4.712.800,00	19.659.204,83	2,82	10.259.703,19	4.240.041,42	10.927.816,29	2,61	12.422.183,74	-	
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
JUDICIÁRIA												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ESSENCIAL À JUSTIÇA												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ADMINISTRAÇÃO	118.949.000,00	131.183.000,00	24.420.143,54	97.271.856,42	15,04	37.921.993,08	25.788.284,31	67.858.403,98	16,21	87.234.381,02	-	
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Recursos												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA	23.008.000,00	23.627.773,67	3.402.961,73	12.008.877,44	1,88	11.619.068,23	3.824.167,83	10.992.748,61	2,63	12.635.021,28	-	
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.588.400,00	38.892.940,70	2.304.822,34	18.701.696,79	2,76	12.991.804,91	4.475.845,24	11.261.742,47	2,72	18.267.400,25	-	
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.923.000,00	38.343.000,00	5.514.822,44	17.421.340,20	2,89	18.921.657,80	5.590.383,29	18.658.479,97	3,94	18.704.320,03	-	
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
Administração Geral												
Demais Subfunções												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 18

SAÚDE	144.934.400,00	148.977.520,32	12.700.858,56	117.110.456,30	18,11	31.867.063,82	25.077.745,19	72.610.862,99	17,37	76.366.657,33	-
Atenção Básica	46.124.400,00	48.013.469,07	5.945.424,24	35.103.781,17	5,43	12.909.687,90	8.418.850,57	23.660.313,14	5,66	24.313.155,93	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.966.000,00	79.643.606,25	3.083.369,27	70.384.079,89	10,88	9.239.526,36	12.433.378,59	39.208.398,56	9,38	40.435.207,69	-
Supporte Profilático e Terapêutico	3.877.000,00	4.225.800,00	825.491,90	2.009.520,46	0,31	2.216.279,54	1.300.385,62	1.528.483,32	0,37	2.697.317,68	-
Vigilância Sanitária	2.063.000,00	2.103.000,00	395.481,26	1.110.480,28	0,17	992.519,72	311.939,67	948.591,52	0,23	1.154.408,48	-
Vigilância Epidemiológica	3.437.000,00	3.527.000,00	660.354,12	2.042.915,47	0,32	1.484.084,53	607.607,89	1.504.648,41	0,36	2.022.351,39	-
Alimentação e Nutrição	504.000,00	468.000,00	75.278,62	218.451,48	0,03	249.548,52	75.278,62	218.451,48	0,03	249.548,52	-
Administração Geral	10.973.000,00	10.996.645,00	1.713.459,15	6.241.227,75	0,97	4.751.417,25	1.830.304,23	5.541.977,56	1,33	5.454.667,44	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	24.529.000,00	24.429.000,00	-	375.276,80	3,50	1.799.922,45	2.552.583,86	5.456.342,74	1,31	18.972.657,26	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	24.529.000,00	24.429.000,00	-	375.276,80	3,50	1.799.922,45	2.552.583,86	5.456.342,74	1,31	18.972.657,26	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	204.167.700,00	220.171.344,40	25.094.511,66	158.254.957,09	24,47	41.916.387,51	38.190.985,86	107.206.721,56	25,64	112.964.623,04	-
E ensino Fundamental	115.443.700,00	130.515.772,63	14.148.147,37	96.966.368,03	14,89	33.549.404,60	21.674.022,78	61.644.128,81	14,74	68.871.643,82	-
E ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E ensino Superior	83.540.000,00	84.421.571,97	10.327.405,81	58.065.285,13	8,98	26.356.286,84	15.710.293,01	43.427.457,22	10,39	40.994.114,75	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.164.000,00	5.334.000,00	618.958,48	3.223.303,93	0,50	2.010.696,07	806.670,07	2.135.135,53	0,51	3.098.864,47	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	585.000,00	585.000,00	-	55.645,00	0,01	529.355,00	2.350,00	55.645,00	0,01	529.355,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	585.000,00	585.000,00	-	55.645,00	0,01	529.355,00	2.350,00	55.645,00	0,01	529.355,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	95.285.349,00	130.161.662,75	12.475.504,24	94.715.854,99	14,64	35.445.807,76	14.773.391,61	45.181.987,15	10,81	84.979.675,60	-
Infra-Estrutura Urbana	36.603.349,00	68.279.662,75	3.568.310,42	39.075.462,01	6,04	29.204.200,74	4.654.050,85	15.559.713,45	3,72	32.719.949,30	-
Serviços Urbanos	56.682.000,00	61.882.000,00	8.907.193,82	55.640.392,98	8,60	6.241.607,02	10.119.340,76	29.622.273,70	7,09	32.239.726,30	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	1.455.000,00	29.976.358,50	-	29.467.459,07	4,56	508.899,43	105.313,46	29.365.008,07	7,02	611.350,43	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	1.455.000,00	29.976.358,50	-	29.467.459,07	4,56	508.899,43	105.313,46	29.365.008,07	7,02	611.350,43	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.232.000,00	2.269.170,00	58.515,78	1.221.449,82	0,19	1.047.720,18	209.423,41	666.028,65	0,16	1.603.141,35	-
Preservação e Conservação Ambiental	1.772.000,00	1.809.170,00	58.515,78	849.449,82	0,13	959.720,18	136.756,62	443.502,08	0,11	1.365.667,92	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	460.000,00	460.000,00	-	372.000,00	0,06	88.000,00	72.666,79	222.526,57	0,05	237.473,43	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 19

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	9.454.000,00	10.617.000,00	3.559.245,29	9.100.593,02	1,41	1.516.406,98	1.551.991,13	3.370.617,80	0,81	7.246.382,20	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	9.454.000,00	10.617.000,00	3.559.245,29	9.100.593,02	1,41	1.516.406,98	1.551.991,13	3.370.617,80	0,81	7.246.382,20	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	12.970.000,00	6.999.000,00	444.211,24	3.572.113,98	0,55	3.426.886,02	1.293.319,79	2.734.291,86	0,65	4.264.708,14	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	6.430.000,00	3.609.000,00	71.441,95	1.394.641,69	0,22	2.214.358,31	-	1.297.122,07	0,31	2.311.877,93	-
Lazer	4.540.000,00	3.390.000,00	372.769,29	2.177.472,29	0,34	1.212.527,71	1.293.319,79	1.437.169,79	0,34	1.952.830,21	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	22.134.000,00	22.134.000,00	2.000.000,00	17.375.650,00	2,69	4.758.350,00	2.852.851,14	6.524.287,36	1,56	15.609.712,64	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	21.032.000,00	21.032.000,00	2.000.000,00	16.375.650,00	2,53	4.656.350,00	2.852.851,14	5.524.287,36	1,32	15.507.712,64	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	1.102.000,00	1.102.000,00	-	1.000.000,00	0,15	102.000,00	-	1.000.000,00	0,24	102.000,00	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.704.000,00	91.578.000,00	-	-	-	91.578.000,00	-	-	-	91.578.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.600.000,00	57.501.000,00	3.631.815,84	26.762.583,73	5,68	20.738.416,27	9.339.936,74	27.015.744,60	6,46	30.485.255,40	-
TOTAL (III) = (I + II)	898.286.949,00	993.605.773,54	99.884.996,06	646.758.246,91	100,00	346.847.526,63	139.896.425,58	418.088.938,87	100,00	575.516.834,67	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 20

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	57.600.000,00	57.301.000,00	3.631.815,84	36.762.583,73	5,68	20.738.416,27	9.339.936,74	27.015.744,60	6,46	30.483.255,40	-
LEGISLATIVA	875.000,00	875.000,00	125.674,29	375.399,79	0,06	499.600,21	125.674,29	375.399,79	0,09	499.600,21	-
Ação Legislativa	875.000,00	875.000,00	125.674,29	375.399,79	0,06	499.600,21	125.674,29	375.399,79	0,09	499.600,21	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	11.355.000,00	11.335.000,00	831.404,76	5.862.693,79	0,91	5.472.306,21	1.966.987,40	5.157.459,57	1,23	6.177.540,43	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	11.285.000,00	11.265.000,00	841.563,70	5.832.825,91	0,90	5.432.174,09	1.956.828,46	5.127.591,69	1,23	6.137.408,31	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	10.158,94	29.867,88	0,00	40.132,12	10.158,94	29.867,88	0,01	40.132,12	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.310.000,00	3.310.000,00	393.061,97	1.158.178,21	0,18	2.151.821,79	393.061,97	1.158.178,21	0,18	2.151.821,79	-
Policamento	3.000.000,00	3.000.000,00	350.016,11	1.033.910,15	0,16	1.966.089,85	350.016,11	1.033.910,15	0,25	1.966.089,85	-
Defesa Civil	310.000,00	310.000,00	43.045,86	124.268,06	0,02	185.731,94	43.045,86	124.268,06	0,03	185.731,94	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.355.000,00	1.276.000,00	154.241,57	467.602,91	0,07	808.397,09	154.241,57	467.602,91	0,11	808.397,09	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.355.000,00	1.276.000,00	154.241,57	467.602,91	0,07	808.397,09	154.241,57	467.602,91	0,11	808.397,09	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	385.000,00	385.000,00	-	290.000,00	0,04	95.000,00	49.651,83	181.556,25	0,04	203.443,75	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	385.000,00	385.000,00	-	290.000,00	0,04	95.000,00	49.651,83	181.556,25	0,04	203.443,75	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	6.858.000,00	6.858.000,00	1.006.196,89	2.865.829,99	0,44	3.992.170,01	922.379,41	2.782.012,51	0,57	4.075.987,49	-
Ação Básica	3.480.000,00	3.480.000,00	473.118,69	1.420.157,90	0,22	2.059.842,10	473.118,69	1.420.157,90	0,34	2.059.842,10	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	1.300.000,00	251.276,70	602.927,34	0,09	697.072,66	167.459,22	519.109,86	0,12	780.890,14	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	40.050,25	117.896,03	0,02	182.103,97	40.050,25	117.896,03	0,03	182.103,97	-
Vigilância Epidemiológica	375.000,00	375.000,00	53.619,40	154.947,09	0,02	220.052,91	53.619,40	154.947,09	0,04	220.052,91	-
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	11.309,79	33.948,94	0,01	46.051,06	11.309,79	33.948,94	0,01	46.051,06	-
Administração Geral	1.323.000,00	1.323.000,00	176.802,06	535.952,69	0,08	787.047,31	176.802,06	535.952,69	0,13	787.047,31	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	16.097.000,00	16.097.000,00	2.784.045,88	8.381.229,04	1,30	7.715.770,96	2.784.045,88	8.381.229,04	2,00	7.715.770,96	-
Ensino Fundamental	8.872.000,00	8.872.000,00	1.512.213,33	4.548.555,34	0,70	4.323.444,66	1.512.213,33	4.548.555,34	1,09	4.323.444,66	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	6.907.000,00	6.907.000,00	1.225.456,35	3.689.424,26	0,57	3.217.575,74	1.225.456,35	3.689.424,26	0,88	3.217.575,74	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	318.000,00	318.000,00	46.376,20	143.249,44	0,02	174.730,56	46.376,20	143.249,44	0,03	174.730,56	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diffusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonst. Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 21

SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	17.365.000,00	17.365.000,00	-	17.361.650,00	2,68	3.350,00	2.943.894,39	8.512.306,32	2,04	8.852.693,68	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	17.365.000,00	17.365.000,00	-	17.361.650,00	2,68	3.350,00	2.943.894,39	8.512.306,32	2,04	8.852.693,68	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SICAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:54:46. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:54:46.

1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página 22

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	70.000.000,00	-	70.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	159.313.961,28	116.401.807,10	42.912.154,18
Investimentos	132.708.961,28	92.471.207,10	40.237.754,18
Inversões Financeiras	5.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
Amortização da Dívida	21.605.000,00	20.930.600,00	674.400,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	159.313.961,28	116.401.807,10	42.912.154,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	89.313.961,28	116.401.807,10	27.087.845,82

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:56:14. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:56:14.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
RECEITAS CORRENTES (I)	56.092.623,65	70.025.150,71	57.734.635,95	66.575.933,80	72.200.698,82	79.985.730,75	77.173.755,02	75.663.776,61	97.795.782,47	74.269.057,99	79.129.947,74	74.896.776,68	882.143.870,19	859.377.777,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.144.667,03	27.382.477,75	18.320.272,15	24.356.624,07	19.311.563,46	26.759.036,94	19.130.458,21	33.887.279,92	31.958.318,12	24.663.416,36	23.105.800,59	25.653.760,34	290.677.683,92	248.001.658,59
IPIT	3.263.545,66	3.858.870,84	2.858.238,27	3.928.045,95	3.360.198,18	5.779.585,27	2.110.242,68	16.109.714,60	13.040.581,83	3.489.506,92	5.283.878,51	3.962.230,22	46.153.622,73	59.857.000,00
ISS	10.179.698,91	11.436.745,19	12.709.975,76	11.913.059,63	11.475.084,33	14.225.351,49	13.496.085,93	13.958.509,46	13.949.334,23	13.383.111,37	13.169.242,05	17.708.312,07	157.605.120,42	138.974.458,50
ITBI	883.803,25	8.059.960,64	740.370,31	7.631.616,82	2.569.652,44	1.209.906,26	1.607.924,61	643.083,56	847.906,26	578.478,80	831.342,79	560.293,62	26.164.339,36	12.730.000,00
IRRF	1.369.656,00	2.374.733,22	1.396.324,78	1.344.461,89	1.359.314,89	3.747.532,17	1.673.679,77	1.892.913,56	1.826.228,33	1.917.687,31	2.001.924,57	2.001.924,57	23.062.338,36	23.467.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	451.962,23	1.632.167,84	615.530,03	539.430,78	647.313,62	1.786.641,75	241.925,26	1.114.696,43	2.218.582,24	5.086.090,94	1.903.600,99	1.421.008,96	17.602.273,05	21.973.200,00
Receita de Contribuições	2.569.918,64	2.586.170,69	2.589.428,04	2.576.923,34	2.553.661,38	2.680.238,00	4.343.241,52	2.609.472,99	3.010.884,55	2.993.899,57	2.939.544,95	3.056.775,43	34.510.139,10	30.826.000,00
Receita Patrimonial	1.104.537,20	1.723.447,47	1.454.989,30	67.359,08	4.461.841,78	7.492.271,19	1.821.244,21	3.313.053,31	7.817.300,14	375.877,89	4.742.193,06	2.594.522,69	28.267.971,22	44.763.225,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.104.537,20	1.723.447,47	1.454.989,30	67.359,08	4.461.841,78	7.492.271,19	1.821.244,21	3.313.053,31	7.817.300,14	375.877,89	4.742.193,06	2.594.522,69	28.267.971,22	44.763.225,54
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	11,16	1,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,47	600,00
Transferências Correntes	38.997.084,56	40.845.981,53	38.095.722,30	38.666.884,06	45.463.718,07	42.042.756,40	51.064.539,69	35.593.486,16	53.844.793,97	45.923.963,21	48.000.853,04	42.958.009,18	521.497.852,17	523.590.900,00
Cota-Parte do FPM	3.272.497,27	5.634.902,61	3.107.762,28	3.463.110,07	4.497.735,92	6.095.759,29	4.641.787,76	4.479.516,31	3.928.145,85	7.760.770,18	2.075.279,90	4.846.510,23	56.403.615,67	47.160.400,00
Cota-Parte do ICMS	22.813.898,37	27.672.233,30	21.530.953,84	24.453.271,20	30.094.510,43	24.620.359,05	25.766.655,94	17.509.309,06	34.332.764,41	25.334.009,62	31.464.077,65	23.193.861,13	308.785.984,00	337.735.000,00
Cota-Parte do IPVA	678.771,39	591.565,29	716.269,91	576.597,68	500.440,75	600.199,52	5.108.605,29	2.266.539,31	2.086.313,11	1.758.248,88	1.691.252,12	1.283.050,98	17.857.854,23	15.810.000,00
Cota-Parte do ITR	-	247,30	2.599,11	22.994,35	4.907,81	4.752,52	4.766,44	254,27	81.318,29	40.265,30	121.547,03	26.672,39	67.230,75	48.400,00
Transferências da LC 87/1996	236.195,76	182.306,11	185.987,48	195.141,44	184.241,85	169.623,03	173.968,98	163.388,08	113.694,17	318.300,14	123.484,96	154.831,23	2.201.060,25	2.337.700,00
Transferências da LC 61/1989	6.488.242,19	5.777.503,65	8.012.944,89	7.234.410,70	8.505.911,67	7.329.225,22	9.881.172,34	6.268.192,20	10.115.434,95	7.627.333,92	9.466.999,24	6.994.065,82	93.701.445,79	85.582.000,00
Outras Transferências Correntes	5.507.479,58	987.223,27	4.539.224,79	2.721.270,62	1.675.969,64	2.622.838,77	5.487.702,94	2.906.286,93	3.187.123,19	3.085.235,15	3.301.306,20	6.459.077,40	42.480.738,48	34.917.400,00
Outras Receitas Correntes	81.479,46	933.969,92	184.202,76	1.042.861,41	409.914,13	1.011.428,22	814.271,39	260.484,23	1.164.505,69	311.900,96	341.536,10	633.640,04	7.190.214,31	12.193.393,07
DEDUÇÕES (II)	7.138.506,00	8.249.640,19	4.863.367,99	7.497.395,08	8.767.639,34	7.885.805,95	11.697.767,54	9.496.355,58	16.839.396,48	8.421.255,63	12.676.099,42	9.239.334,96	114.645.615,56	141.772.951,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.750.913,46	1.766.875,78	1.750.054,90	1.755.156,31	1.728.797,47	1.869.114,09	1.414.237,33	1.855.301,81	2.120.739,20	1.990.745,61	2.009.971,40	1.980.194,11	23.962.011,36	20.746.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.052,60	2.043,61	2.322,22	-	1.964,53	3.929,06	1.964,53	1.964,53	2.164,17	-	4.328,34	45.752,02	68.485,61	60.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	936.413,11	2.359.340,27	6.620.256,49	-	603.703,80	1.407.752,20	14.111.039,03	44.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.377.504,84	6.480.740,80	5.110.680,78	5.742.238,77	7.056.367,34	6.012.762,80	7.139.112,87	5.279.748,97	8.096.237,02	7.034.213,82	7.070.818,92	5.895.636,63	76.296.119,56	76.966.951,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	49.562.116,75	61.775.490,52	50.871.577,96	59.078.538,72	63.413.659,48	72.099.924,80	65.082.007,18	66.167.421,03	80.956.385,59	65.847.802,56	66.653.848,32	65.567.441,72	767.676.214,63	717.604.826,11
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	49.562.116,75	61.775.490,52	50.871.577,96	59.078.538,72	63.413.659,48	72.099.924,80	65.082.007,18	66.167.421,03	80.956.385,59	65.847.802,56	66.653.848,32	65.567.441,72	767.676.214,63	717.604.826,11
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUSTADA P/ DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	49.562.116,75	61.775.490,52	50.871.577,96	59.078.538,72	63.413.659,48	72.099.924,80	65.082.007,18	66.167.421,03	80.956.385,59	65.847.802,56	66.653.848,32	65.567.441,72	767.676.214,63	717.604.826,11

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:54:48. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:54:48.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 23

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	70.696,23
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	157.081.704,16

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	-

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.768.000,00	2.575.798,88	1.682.672,90	1.678.148,08	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.381.000,00	1.448.307,68	1.234.013,15	1.234.013,15	-
Demais Despesas Correntes	2.387.000,00	1.127.491,20	448.659,75	444.134,93	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	460.000,00	577,00	577,00	577,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	6.228.000,00	2.576.375,88	1.683.249,90	1.678.725,08	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	6.228.000,00	1.683.249,90	1.678.725,08	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	6.728,42
Investimentos e Aplicações	404.580.212,32
Outros Bens e Direitos	-

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:54:54. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:54:54.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página 24

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (I)	121.710.000,00	56.768.406,74
Receita de Contribuições dos Segurados	20.746.000,00	13.371.189,26
Ativo	20.160.000,00	12.953.737,39
Inativo	570.000,00	402.455,16
Pensionista	16.000,00	14.996,71
Receita de Contribuições Patronais	50.940.000,00	25.985.726,07
Ativo	50.940.000,00	25.985.726,07
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	44.000.000,00	14.111.039,03
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	44.000.000,00	14.111.039,03
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	500,00	-
Outras Receitas Correntes	6.023.500,00	3.300.451,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.000,00	56.173,59
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	2.712.000,00	2.108.819,07
Demais Receitas Correntes	3.251.500,00	1.135.458,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	118.998.000,00	54.659.586,67

<u>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM RESTOS</u> <u>A PAGAR NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>
Benefícios	30.501.000,00	15.134.986,32	15.134.986,32	15.134.986,32	-
Aposentadorias	26.001.000,00	12.962.718,21	12.962.718,21	12.962.718,21	-
Pensões	4.500.000,00	2.172.268,11	2.172.268,11	2.172.268,11	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	30.501.000,00	15.134.986,32	15.134.986,32	15.134.986,32	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	88.497.000,00	39.524.600,35	39.524.600,35	39.524.600,35	-

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO</u> <u>PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	84.982.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	428.385.248,71
Outros Bens e Direitos	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 25

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

KREO - ANEXO V (LRF, art. 33, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.733.575,41	14.350.067,28	13.641.979,05	446.660,08	16.995.003,56	712,26	20.025.356,88	15.679.994,02	15.206.170,23	55.199,83	4.764.699,08	21.759.702,64	
PODER EXECUTIVO	16.733.575,41	14.350.067,28	13.641.979,05	446.660,08	16.995.003,56	712,26	20.025.356,88	15.679.994,02	15.206.170,23	55.199,83	4.764.699,08	21.759.702,64	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	22.759,33	4.810.479,81	4.808.105,94	2.373,87	22.759,33	-	-	-	-	-	-	22.759,33	
TOTAL (III) = (I + II)	16.756.334,74	19.160.547,09	18.450.084,99	449.033,95	17.017.762,89	712,26	20.025.356,88	15.679.994,02	15.206.170,23	55.199,83	4.764.699,08	21.782.461,97	

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	22.759,33	4.810.479,81	4.808.105,94	2.373,87	22.759,33	-	-	-	-	-	-	22.759,33
PODER EXECUTIVO	22.759,33	4.810.479,81	4.808.105,94	2.373,87	22.759,33	-	-	-	-	-	-	22.759,33
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:55:03. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:55:03.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	782.410.826,11	438.413.308,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.001.658,50	158.399.042,54
IPTU	50.857.000,00	44.205.158,56
ISS	138.974.458,50	85.665.205,11
ITBI	12.730.000,00	5.069.029,64
IRRF	23.467.000,00	11.470.305,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.973.200,00	11.989.343,82
Contribuições	30.826.000,00	18.953.799,01
Receita Patrimonial	44.763.225,54	20.664.191,30
Aplicações Financeiras (II)	44.763.225,54	20.664.191,30
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	446.623.949,00	236.869.917,02
Cota-Parte do FPM	38.479.800,00	23.785.432,30
Cota-Parte do ICMS	273.087.869,00	126.080.542,36
Cota-Parte do IPVA	12.648.000,00	11.355.207,67
Cota-Parte do ITR	38.720,00	30.714,38
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC nº 61/1989	1.870.160,00	838.090,03
Transferências do FUNDEB	85.582.000,00	50.353.198,47
Outras Transferências Correntes	34.917.400,00	24.426.731,81
Demais Receitas Correntes	12.195.993,07	3.526.358,41
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	12.195.993,07	3.526.358,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	737.647.600,57	417.749.116,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	88.790.900,00	5.668.786,80
Operações de Crédito (VI)	70.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	18.790.900,00	5.668.786,80
Convênios	590.900,00	160.000,00
Outras Transferências de Capital	18.200.000,00	5.508.786,80
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.790.900,00	5.668.786,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	756.438.500,57	423.417.903,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	696.447.812,26	504.825.906,08	337.994.613,81	324.459.150,56	9.292.741,32	10.961.309,01	10.948.485,33
Pessoal e Encargos Sociais	258.223.904,99	136.139.385,66	135.830.720,20	135.142.997,74	390.086,57	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.660.000,00	3.677.100,00	44.228,91	44.228,91	-	-	-
Outras Despesas Correntes	432.563.907,27	365.009.420,42	202.119.664,70	189.271.923,91	8.902.654,75	10.961.309,01	10.948.485,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	690.787.812,26	501.148.806,08	337.950.384,90	324.414.921,65	9.292.741,32	10.961.309,01	10.948.485,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	148.078.961,28	105.169.757,10	53.078.580,46	51.755.544,00	4.349.237,73	4.718.685,01	4.257.684,90
Investimentos	132.708.961,28	92.471.207,10	47.598.522,01	47.275.485,55	4.349.237,73	4.718.685,01	4.257.684,90
Inversões Financeiras	5.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	10.370.000,00	9.698.550,00	2.480.058,45	2.480.058,45	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	137.708.961,28	95.471.207,10	50.598.522,01	49.275.485,55	4.349.237,73	4.718.685,01	4.257.684,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	84.982.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	913.478.773,54	596.620.013,18	388.548.906,91	373.690.407,20	13.641.979,05	15.679.994,02	15.206.170,23

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	20.879.347,30
--	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	43.759.694,71

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	13.565.054,56
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	9.496.281,78

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	26.948.120,08
--	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.049.506,11

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	202.077.164,69	200.384.271,01
DEDUÇÕES (XXIX)	131.512.897,90	122.034.010,32
Disponibilidade de Caixa	130.116.019,99	120.356.424,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	166.032.901,82	162.215.981,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.916.881,83	34.079.894,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	7.377.662,82
Demais Haveres Financeiros	1.396.877,91	1.475.386,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	70.564.266,79	78.350.260,69

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.785.993,80
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	1.836.987,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	34.852.309,82
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	423.950.537,46
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	449.179.966,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	443.111.093,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	61.502.047,43
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	61.502.047,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	84.982.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:55:02. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:55:02.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 27

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	211.841.000,00	226.028.458,50	146.409.698,72	64,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.615.000,00	50.857.000,00	44.205.158,56	86,92
IPTU	41.156.000,00	41.156.000,00	34.807.283,83	84,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.459.000,00	9.701.000,00	9.397.874,73	96,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.730.000,00	12.730.000,00	5.069.029,64	39,82
ITBI	12.719.000,00	12.719.000,00	5.067.707,43	39,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	1.322,21	12,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.029.000,00	138.974.458,50	85.665.205,11	61,64
ISS	123.279.000,00	137.224.458,50	83.472.719,37	60,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	2.192.485,74	125,28
Receita Resultante do IRRF	23.467.000,00	23.467.000,00	11.470.305,41	48,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	388.693.500,00	403.091.500,00	202.605.774,97	50,26
Cota-Parte FPM	47.160.400,00	47.160.400,00	29.731.790,23	63,04
Cota-Parte ITR	48.400,00	48.400,00	31.729,66	65,56
Cota-Parte IPVA	15.810.000,00	15.810.000,00	14.194.009,69	89,78
Cota-Parte ICMS	323.337.000,00	337.735.000,00	157.600.677,81	46,66
Cota-Parte IPI-Exportação	2.337.700,00	2.337.700,00	1.047.567,58	44,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	600.534.500,00	629.119.958,50	349.015.473,69	55,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	45.101.000,00	45.204.500,00	33.368.462,19	73,82	23.024.597,42	50,93	22.429.251,22	49,62	-
Despesas Correntes	44.690.000,00	44.783.500,00	33.116.075,10	73,95	22.815.890,23	50,95	22.220.544,03	49,62	-
Despesas de Capital	421.000,00	421.000,00	252.387,09	59,95	208.707,19	49,57	208.707,19	49,57	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.718.000,00	73.860.355,00	63.961.946,92	87,19	36.262.702,56	49,43	36.058.949,79	49,15	-
Despesas Correntes	65.705.000,00	66.849.032,00	59.752.913,44	89,38	35.938.381,82	53,76	35.734.629,05	53,46	-
Despesas de Capital	13.000,00	6.511.323,00	4.209.033,48	64,64	324.320,74	4,98	324.320,74	4,98	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.580.000,00	3.580.000,00	1.605.236,83	44,84	1.147.896,20	32,06	708.699,82	19,80	-
Despesas Correntes	3.580.000,00	3.580.000,00	1.605.236,83	44,84	1.147.896,20	32,06	708.699,82	19,80	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.315.000,00	2.274.500,00	1.141.569,67	50,19	1.033.162,17	45,42	1.002.355,38	44,07	-
Despesas Correntes	2.305.000,00	2.264.500,00	1.141.569,67	50,41	1.033.162,17	45,62	1.002.355,38	44,26	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.506.000,00	3.269.000,00	1.756.436,50	53,73	1.505.536,16	46,05	1.399.698,98	43,82	-
Despesas Correntes	3.476.000,00	3.239.000,00	1.756.436,50	54,23	1.505.536,16	46,48	1.399.698,98	43,21	-
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	568.000,00	532.000,00	252.400,42	47,44	252.400,42	47,44	246.739,00	46,38	-
Despesas Correntes	558.000,00	522.000,00	252.400,42	48,35	252.400,42	48,35	246.739,00	47,27	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.294.000,00	11.809.645,00	6.236.714,72	52,81	5.867.370,38	49,68	5.670.856,77	48,02	-
Despesas Correntes	12.244.000,00	11.759.645,00	6.236.408,72	53,03	5.867.064,38	49,89	5.670.550,77	48,22	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	306,00	0,61	306,00	0,61	306,00	0,61	-
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	133.082.000,00	140.030.000,00	108.322.767,25	77,36	69.893.665,51	49,34	67.516.651,16	48,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	108.322.767,25	69.093.665,51	67.516.551,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	108.322.767,25	69.093.665,51	67.516.551,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	52.352.321,05	52.352.321,05	52.352.321,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	55.970.446,20	16.741.344,46	15.164.230,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,04	19,80	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página 28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 146 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Contadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(w)	Empenhada (x)	Liquidada (y)	Paga (z)	(aw) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.464.400,00	13.464.400,00	12.767.455,02	94,82
Provenientes da União	12.322.400,00	12.322.400,00	11.278.820,89	91,53
Provenientes dos Estados	1.142.000,00	1.142.000,00	1.488.634,13	130,35
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	641.900,00	641.900,00	807.564,56	125,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.106.300,00	14.106.300,00	13.575.019,58	96,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?7
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.503.400,00	6.288.969,07	3.155.476,88	50,17	2.055.873,62	32,69	1.676.121,15	26,65	-
Despesas Correntes	4.427.400,00	5.661.570,43	3.028.885,03	53,50	2.031.005,77	35,87	1.676.121,15	29,61	-
Despesas de Capital	76.000,00	627.398,64	126.591,85	20,18	24.867,85	3,96	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.548.000,00	7.583.251,25	7.025.060,31	92,64	3.464.805,86	45,69	3.464.805,86	45,69	-
Despesas Correntes	7.250.000,00	7.534.000,00	7.025.060,31	93,24	3.464.805,86	45,99	3.464.805,86	45,99	-
Despesas de Capital	6.298.000,00	49.251,25	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	297.000,00	645.800,00	404.283,63	62,60	380.586,12	58,93	246.334,18	38,14	-
Despesas Correntes	297.000,00	645.800,00	404.283,63	62,60	380.586,12	58,93	246.334,18	38,14	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	128.500,00	86.806,64	67,55	33.325,38	25,93	33.325,38	25,93	-
Despesas Correntes	37.000,00	117.500,00	86.806,64	73,88	33.325,38	28,36	33.325,38	28,36	-
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.000,00	633.000,00	441.426,06	69,74	154.059,34	24,34	114.553,39	18,10	-
Despesas Correntes	273.000,00	610.000,00	441.426,06	72,36	154.059,34	25,26	114.553,39	18,78	-
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	510.000,00	540.465,72	105,97	210.559,67	41,29	210.559,67	41,29	-
Despesas Correntes	2.000,00	510.000,00	540.465,72	105,97	210.559,67	41,29	210.559,67	41,29	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.710.400,00	16.806.520,32	11.653.519,24	73,73	6.299.209,99	39,88	6.746.701,63	36,36	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.604.400,00	51.493.469,07	36.523.939,07	70,93	25.080.471,04	48,71	24.105.372,37	46,81	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	79.266.000,00	80.943.606,25	70.987.007,23	87,70	39.727.508,42	49,08	39.523.755,65	48,83	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.877.000,00	4.225.800,00	2.009.520,46	47,55	1.528.482,32	36,17	955.034,00	22,60	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.363.000,00	2.403.000,00	1.228.376,31	51,12	1.066.487,55	44,38	1.035.680,96	43,10	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.802.000,00	3.902.000,00	2.197.862,56	56,33	1.659.595,50	42,53	1.514.254,37	38,81	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	584.000,00	548.000,00	252.400,42	46,06	252.400,42	46,06	246.739,00	45,03	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.296.000,00	12.319.645,00	6.777.180,44	55,01	6.077.930,25	49,34	5.881.416,44	47,74	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	151.792.400,00	155.835.520,32	119.976.286,49	76,99	75.392.875,40	48,38	73.262.252,79	47,01	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	18.710.400,00	13.934.520,32	9.751.606,69	69,98	5.533.487,25	39,71	5.016.444,95	36,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	133.082.000,00	141.901.000,00	110.224.679,80	77,68	69.859.378,25	49,23	68.245.807,84	48,09	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 19/07/2022, às 12:56:24. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 12:56:24.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

PATRICIA HADDAD
Secretaria Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 29 de julho de 2021

Página | 29

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: Janeiro à Junho de 2022

Data: 20/07/2022 10:44:00
Usuário: roseli
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Sistema CE-CAL

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O MÊS	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		625.362.558,50	349.015.473,69	
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		93.804.383,78	52.352.321,05	

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O MÊS		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	141.901.000,00	108.322.767,25	69.093.665,51	67.516.551,16
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	141.901.000,00	108.322.767,25	69.093.665,51	67.516.551,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	22,69	31,04	19,80	19,34

CAJAMAR, 30 de Junho de 2022

DANILO BARBOSA
MACHADO:31518634850
Assinado de forma digital por DANILO BARBOSA MACHADO:31518634850
Dados: 2022.07.25 18:03:01 -03'00'

RODRIGO LUCA DE MELO:31369102810
Assinado de forma digital por RODRIGO LUCA DE MELO:31369102810
Dados: 2022.07.25 18:05:31 -03'00'

PATRICIA HADDAD:01952410703
Assinado de forma digital por PATRICIA HADDAD:01952410703
Dados: 2022.07.26 09:26:38 -03'00'

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

PATRICIA HADDAD
Secretaria Municipal da Saúde



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022